

# FALÊNCIAS DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS NA CRISE DO NÚCLEO AGROEXPORTADOR DE JUIZ DE FORA 1920/1940

*Nicélio do Amaral Barros<sup>1</sup>*

**Resumo:** A partir da consulta e da análise dos processos de falência pretendemos identificar os principais insolventes, com atenção especial para as unidades industriais, e os momentos em que, eventualmente, as falências se avolumaram de forma a que possamos estabelecer uma correlação entre o número de falências e as principais flutuações econômicas que marcam o período. Nos mesmos processos de falências podemos identificar os credores mais importantes (incluindo-se os intermediários financeiros) e as principais formas de débito existentes (de longo ou curto prazo), com vistas a verificar se o montante de débito tinha por origem recursos financeiros oriundos da economia regional. Podemos inferir que a análise e coleta de informações relativas aos processos de falências revelam muito do aspecto financeiro das unidades econômicas (industriais, comerciais e, mesmo, agrícolas) presentes na economia local. Quando listam e revelam os principais credores dos falidos torna-se possível identificar sua natureza e origem (social e geográfica) dos credores, a natureza do débito das unidades (de longo ou de curto prazo), a presença de bancos e outras instituições financeiras, etc. Desta forma, boa parte dos aspectos básicos da rede de crédito que existiu no período, pode ser mapeada e devidamente analisada. Por outro lado, os principais motivos da falência são revelados, seja pelo próprio falido, seja pelos síndicos da massa falida e até mesmo pelas comissões verificadoras do procedimento, o que é fundamental para a compreensão da conjuntura e das condições em que ocorreu a insolvência. Através desta documentação analisar o comportamento do setor industrial de Juiz de Fora, município localizado na zona da Mata mineira, para os anos entre 1920 e 1940, diante da conjuntura pela qual passava o setor agroexportador do complexo cafeeiro e as implicações no âmbito do mercado interno da economia local.

**Palavras-chave:** Falências; economia cafeeira; comércio urbano; estrutura industrial.

---

<sup>1</sup> Doutorando em História Econômica (PPGHE-USP). Bolsista GDR/CNPq. Mestre em História Social das Relações Políticas (PPGHIS-UFES). Graduado em História (UFJF).

## Introdução

Segundo Orlando Valverde (1958: 3-82), o município de Juiz de Fora – localizado a Sudeste do estado, nas divisas com os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme mostra o Mapa 1 –, constituiu-se entre meados do século XIX e, pelo menos, até a década de 1930 como o mais desenvolvido economicamente de Minas Gerais (PIRES: 2004; BARROS: 2007; GIROLETTI, 1988). Segundo dados do 4º Censo geral da população e 1º da agricultura e das indústrias, apresentados pelo Recenseamento de 1920, Juiz de Fora contava com uma população urbana que somava 51.392 pessoas (43% do total) e com uma população rural de 66.774 pessoas (56,6% do total), totalizando 118.166 habitantes, conforme aponta a Tabela 1.

**Tabela 1** – Crescimento demográfico de Juiz de Fora - 1890-1920

ANOS	População Urbana		População Rural		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	
1890	17.622	31,81	37.563	68,2	55.185
1907	28.553	33,4	56.897	66,6	85.450
1920	51.392	43,4	66.774	56,6	118.166

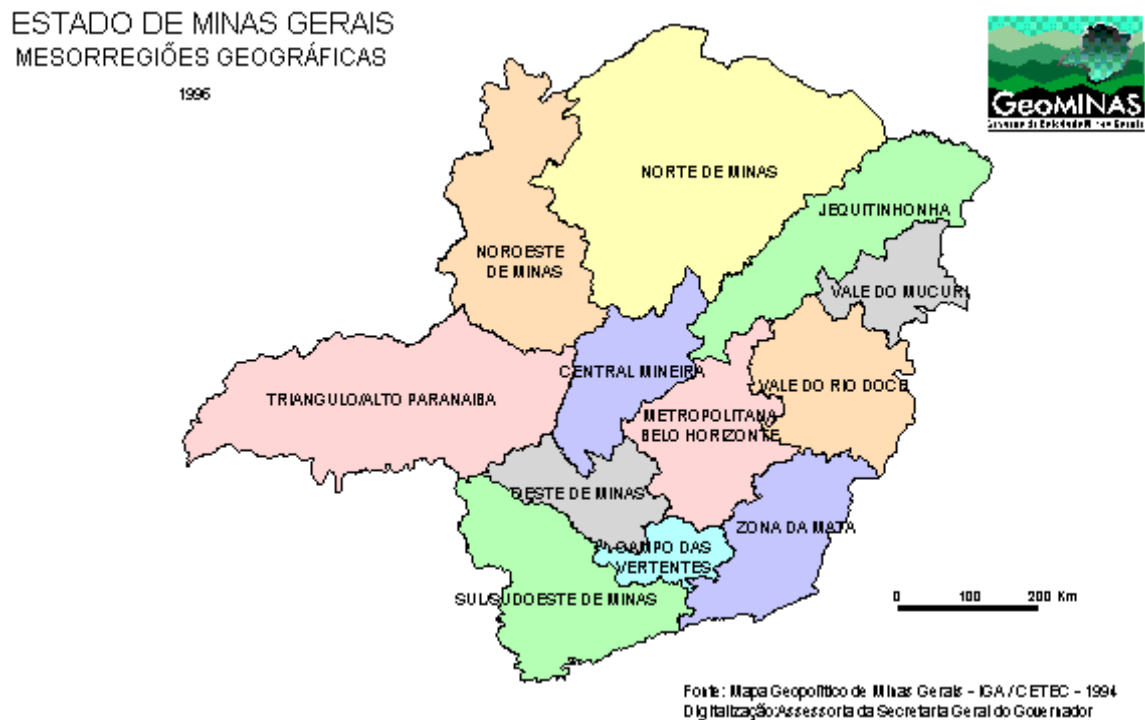
*Fonte: MINAS GERAIS, 1921.*

Área de ocupação tardia, a Zona da Mata mineira só será efetivamente ocupada no decorrer do século XIX, após o declínio da atividade mineradora (OLIVEIRA: 2005), estando, portanto, na contramão das principais regiões da então província, que passam neste período por um processo de reestruturação socioeconômica, fundamentada numa significativa realocação dos fatores de produção, que acaba por resultar em uma economia agrária de alimentos, com vínculos diferenciados com vários focos de mercado interno existentes, porém, mantendo seu caráter agroexportador.

Conforme demonstra Saraiva (2009), em um cenário um tanto distinto do dito acima, a Zona da Mata de Minas passa por um processo de estruturação de sua economia essencialmente de cunho agroexportador, o que lhe permitiu situar-se como a região mais dinâmica da província, estabelecendo-se como base fiscal do aparelho administrativo provincial. Assim, apesar de ocupar apenas 5% do território mineiro, a Zona da Mata foi até o início do século XX a região mais produtiva do estado de Minas Gerais, exatamente por apresentar as melhores condições físicas para o cultivo do café, principal commodity nacional até 1930. E até nesse ano a região foi a principal produtora de café em Minas Gerais, variando proporcionalmente de 90% na década de 1880 até 70% na década de 1920, sempre levando em conta que o café, entre 1870 e 1930, ocupou cerca de 60% do total das exporta-

ções mineiras, sendo responsável pela maioria dos impostos provenientes da exportação, com 60% na década de 1870 e 78,2% na década de 1920 (CHAGAS: 2009, 11-33).

Mapa 1 – Minas Gerais – Mesorregiões Geográficas



Fonte: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/ini/governomg/municipios/5505-mapas-e-geociencias/5542/5143>>. Acesso em 15/09/2021.

Tais dados, sobretudo para o coeficiente da população urbana, que passa de 17.622 em 1907, para 51.392, estão em consonância com as Tabelas 2 e 3, que apontam para um crescimento das atividades no setor urbano-industrial de Juiz de Fora.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERIO. DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brazil 1920 – 4º Censo geral da população e 1º da agricultura e das indústrias – Volumes IV-V*. Rio de Janeiro: Typographia de Estatística, 1927-1929. A nosso juízo, os dados apresentados pelo “censo de 1920” para a Zona da Mata e Juiz de Fora, estão de acordo – exceto pequenas discrepâncias – com outras obras estatísticas censitárias publicadas em períodos próximos, tais como: MINAS GERAIS. SECRETARIA DE AGRICULTURA. *Minas segundo o recenseamento de 1920*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1921; MINAS GERAIS. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA GERAL. *Anuário Estatístico de Minas Gerais*. 3 Volumes. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926; SILVEIRA, Victor. (org.). *Minas Gerais em 1925*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926; ESTEVES, Albino. (org.). *Álbum do Município de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915; MINAS GERAIS. SECRETARIA DAS FINANÇAS. *O Estado de Minas Gerais: sua evolução econômica*. Vol 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.

**Tabela 2 – Juiz de Fora – Relação dos Estabelecimentos Industriais – (1870-1877)**

Indústrias existentes em 1870	Número	Indústrias existentes em 1877	Número
Oficinas de Ferreiros	07	Oficinas de Ferreiros	12
Olarias	06	Olarias	04
Fábricas de Carroças	03	Fábricas de Carros e Carroças	05
Selarias	03	Selarias e Oficinas de Correeiro	04
Fábricas de Fogos de Artifício	02	Fábricas de Fogos de Artifício	02
Funilarias	02	Oficinas de Funileiro e Caldeireiro	09
Oficinas de Marceneiro	02	Oficinas de Marceneiro	03
Charuteiros	02	Fábricas de Charutos e Cigarros	04
Padarias	02	Padarias e Confeitarias	06
Sapatarias	02	Sapatarias	10
Fábricas de Chapéus de Sol	01	Oficinas de Chapelheiro	02
Oficinas de Colcheiro	01	Oficinas de Colcheiro	02
Fábricas de Cerveja	01	Fábricas de Cerveja	02
		Oficinas de Carpinteiro	06
		Casas de Café Torrado	02
		Tipografia	01
		Oficinas Diversas	06
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>Total</b>	<b>80</b>

Fontes: (Para 1870): OLIVEIRA (1966: 103). (Para 1877): ESTEVES (1915: 69).

**Tabela 3 – Indústrias criadas em Juiz de Fora (MG), por ramos de atividade – 1915-1930**

TIPOS	1915/19	1920/24	1925/30	TOTAL
Alimentação/Bebidas	2	1	7	10
Tecelagem, Malharia e Artefatos de Tecidos	1	4	7	12
Madeira: serraria, fábrica de móveis, carpintaria	1	2	3	6
Litografia/Tipografia	1	3	3	7
Cerâmica e construção	-	2	3	5
Metalurgia	-	6	7	13
Curtume, calçados e artefatos de couro	-	1	5	6

Produtos farmacêuticos	-	1	3	4
Diversos	2	5	2	9
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>72</b>

*Fonte: Boletim DEE-MG (1948).*

## **Sobre as fontes primárias da pesquisa e sua metodologia**

Com referência ao comportamento da estrutura industrial da economia regional no período em questão, procuramos investigar elementos tais como: investimentos no setor, captação de recursos via segmento financeiro-bancário e lançamentos no mercado local de ações, títulos, debêntures, etc. Em boa parte, o comportamento deste setor e suas relações com os demais segmentos da economia local foram investigados através dos Processos de Falência. A partir da consulta e análise destes processos de falência pudemos identificar os principais insolventes, com atenção especial para as unidades industriais, e os momentos em que, eventualmente, as falências se avolumaram. Assim, pudemos estabelecer uma correlação entre o número de falências e as principais flutuações econômicas que marcaram o período.

A despeito do crescimento de um segmento financeiro-bancários, as relações pessoais e de sociabilidade continuaram muito significativas no decorrer das três primeiras décadas do século XX. Procuramos demonstrar que o desenvolvimento capitalista em Juiz de Fora trouxe efetivamente novas formas de financiamento para a economia local, mas de forma alguma superou as relações pessoais de empréstimos, financiamentos e endividamentos. Os processos de falências de industriais e comerciantes demonstram a magnitude desta forma de investimento, apontando que a maioria dos credores eram homens ditos “capitalistas” e “financistas”, que em sua maioria tinham negócios e investimentos na cafeeira, na pecuária, em diversas atividades agrícolas que não o café, em empresas comerciais e industriais, inclusive as sociedades anônimas.

Nos mesmos processos de falências nos foi possível identificar os credores mais importantes (incluindo-se os intermediários financeiros) e as principais formas de débito existentes (de longo ou curto prazo), com vistas a verificar se o montante de débito tinha por origem recursos financeiros oriundos da economia local. Podemos dizer que a análise e coleta de informações relativas aos processos de falências nos revelaram muito do aspecto financeiro das unidades econômicas (industriais, comerciais e, mesmo, agrícolas) presentes na economia local. Pesquisamos cerca de 220 destes processos, todos sob a custódia do Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF).

## Juiz de Fora: setor agroexportador, comércio e indústria durante a década de 1920

Teoricamente, este estudo procura estabelecer um diálogo os chamados “efeitos de encadeamento”, ou “linkages”<sup>3</sup> entre as relações do setor urbano-industrial com a dinâmica do setor agroexportador, uma vez que estamos tratando de uma economia onde o primeiro setor jamais rompeu suas estreitas relações com o segundo. Em segundo lugar, procuraremos delimitar uma cronologia deste processo para a década de 1920, uma vez que a maioria dos trabalhos aponta a Crise de 1929 e a Revolução de 1930 como fatores cruciais para o declínio do setor produtivo agroexportador local e, posteriormente, da indústria juizforana. Destarte, os processos de falências são importantes entre outros aspectos – como mostramos na introdução – porque demonstra qual o quilate da firma falida, possibilitando uma análise qualitativamente mais rigorosa sobre que setor, efetivamente, sofre ou não desgaste durante os anos 1920.

Um aspecto parece claro acerca da indústria mineira no início dos anos 1920: em relação à indústria paulista e à do Distrito Federal, a indústria mineira apresenta menor desenvolvimento, reproduzindo a nível regional as características da indústria brasileira à época. Como em São Paulo e Distrito Federal, em Minas os setores principais da atividade industrial são o têxtil e alimentos e bebidas que juntos perfazem 81,8% do capital, 72,8% da produção e empregam 67,3% dos operários (LIMA: 1981, 68).

No entanto, Juiz de Fora experimenta crescimento relativo no setor industrial em relação a outras regiões do estado. Para Giroletti (1988, 23):

Na década de 1920, com a retomada da expansão da economia mundial e a consequente ampliação do mercado para a produção cafeeira, aliada à política de sustentação do café pelo governo brasileiro, o processo de industrialização local se sentiu novamente estimulado. A recuperação da lavoura cafeeira local e regional em virtude do crescimento das demandas externas e a função de polarização econômica que Juiz de Fora exerce na região vão possibilitar a criação de numerosas pequenas indústrias. (grifo nosso).

3 Segundo A. Hirschman (1985, 31-79) os *linkages* de produção são dois: os “para trás”, que medem a indução a investir na produção doméstica de insumos, inclusive bens de capital, para o setor exportador em expansão. Podemos citar como exemplo a construção de sistema de transportes para a coleta do produto básico. Obviamente, tais efeitos são mais efetivos quando a tecnologia exigida permite a produção doméstica. Os efeitos “para frente” medem a indução em investir em atividades econômicas que usam o produto do setor exportador como consumo. Como exemplo, no caso de um complexo cafeeiro, os investimentos na indústria da sacaria de juta. Em Juiz de Fora, detectamos a presença de ambos. Ver: BARROS, N. A. (2019, 168). Para Juiz de Fora até o período até 1930, ver: PIRES (2004, 28-38). Sobre esta abordagem, ver ainda: CICCONE (2008); WILLUMSEN & DUTT (1991, 49-67).

Nesse cenário de crise e de incertezas econômicas que predomina no país durante a década de 1920, a turbulência financeira e a crise creditícia passam a permear a economia juizforana. À medida em que se retraem os créditos bancários amplia-se o número de hipotecas pessoais – conforme veremos no ponto seguinte – e a quantidade de empresas comerciais e industriais, de tamanhos diferenciados que entram em processo de liquidação, concordata e falência. O crédito pessoal – ainda que formal –, as relações pessoais e a quantidades de endossos e avais de promissórias e duplicatas crescem vertiginosamente. Os efeitos, em curto prazo, são desastrosos. Uma vez que a esperança pela melhoria da conjuntura econômica vai esfacelando-se, sobretudo a partir de 1925, cresce o número de falências e as fraudes no comércio local (VASCONCELOS: 2016, 226 p); SILVA & DALLA COSTA (2018, 579-607).

“Homens de bem” tornam-se fugitivos “da noite para o dia” e reciprocidades são postas à prova. “Um viés de esperança”<sup>4</sup> sobressai entre os financistas à espera que medidas políticas e econômicas possam sanear a escassez de numerário, mas a década de 1930 põe fim às crenças do empresariado urbano e rural de Juiz de Fora.<sup>5</sup>

Os gráficos 1 e 2 e a Tabela 4 nos dão uma dimensão do número e da escala das falências no mercado local entre os anos de 1921 e 1930, revelando-nos uma crise essencialmente estrutural, anterior à eclosão da Crise de 1929. A “Crise de 1929” em Juiz de Fora pode ser entendida como o cenário crítico que se manifesta durante o decorrer dos anos de 1925 e 1926.

4 Parafrazeando A. Hirschman em *A bias for hope. Essays on Development and Latin American*. New Haven and London: Yale University Press, 1971. No caso juizforano, “o viés tornou-se queda, literalmente”, por fatores de ordens estruturais, econômicas e políticas. Nos processos de falência, amigos tornam-se inimigos, sócios debatem-se, etnias “fechadas entre si” trocam acusações, correligionários fracionam-se e irmãos de religião excomungam-se. A crítica de Hirschman à “Tese do suave comércio” nos parece interessante de aqui ser lembrada quando este questiona o comércio enquanto um poderoso agente moralizador e o sentido concreto da suavidade e da cordialidade, estampada, por exemplo, nas palavras de Samuel Ricard (1781, 463): “O comércio (...) liga os homens entre si por uma utilidade recíproca e silencia neles todas as outras paixões morais e físicas, para dar lugar ao interesse (...) O comércio tem uma característica particular, que o distingue das outras profissões de que se ocupam os homens. Ademais, ele influi tão singularmente nos sentimentos e nas inclinações do homem que, de altivo e orgulhoso que esse era, torna-o imediatamente suave, atento e serviçal. Através do comércio, o homem aprende a refletir, a ter probidade e bons costumes, a ser prudente e reservado em seus propósitos e ações. Sentindo a necessidade de ser sábio e honesto para ter êxito, foge do vício ou, pelo menos tem um aspecto cheio de decência e gravidade, a fim de não permitir que façam mau juízo de si os que ele tem interesse em conhecer; não ousaria se pavonear por medo de perder seu crédito; desse modo, a sociedade não sofre de um escândalo que, sem isso, ela tivesse que lamentar”.

5 Conforme a assertiva de EAKIN (2002: i-xvi). No “capitalismo tropical”, a pátria são regiões, as regiões são ilhas e cada qual se defende como puder.

**Gráfico 1** – Evolução do número de Processos de Falência – Comércio e Indústria em Juiz de Fora 1920-1940



*Fonte: Processos de Falência – Fundo Fórum Benjamim Collucci – Caixas 12 a 84. Arquivo Central da Universidade federal de Juiz de Fora (AC-UFJF)*

Se, por um lado, o número de indústrias surgidas na década de 1920 é pequeno se comparado aos quinze primeiros anos do século XX, o número de unidades fabris que decretaram falência é considerável, sobretudo, após 1925, como podemos observar na Tabela 20, relacionando-a com a Tabela 17. A crise no segmento agrário se reflete no setor urbano-industrial, iniciando neste um quadro de estagnação e declínio que vai perdurar, pelo menos, até ao final da década de 1930.



**Gráfico 2** – Evolução do número de Processos de Falência – Comércio e Indústria em Juiz de Fora – 1920-1929



*Fonte: Processos de Falência – Fundo Fórum Benjamim Collucci – Caixas 12 a 61. Arquivo Central da Universidade federal de Juiz de Fora (AC-UFJF)*

Enfim, a prosperidade gerou a crise. O setor agroexportador de Juiz de Fora alicerçado em bases favoráveis à demanda internacional desde pelo menos os meados do século XIX e, ainda que tenha progredido para outras atividades capitalistas ligadas ao comércio, indústria e finanças, estabelecendo seu singular “complexo cafeeiro”, este jamais rompeu de fato as amarras com os seus próprios obstáculos internos. Diga-se modernização da produção, integração regional, investimentos públicos e liderança política estadual.

**Tabela 4** – Ano, número de falências e razão social das firmas comerciais e industriais em Juiz de Fora – 1921/1930

Ano	Nº de falências	Empresa(s) falida(s)
1921	01	Antônio Martins & Cia.
1922	05	Manoel Gonçalves da Silva & Cia.; Oscar Rodrigues & Irmão (Fábrica Têxtil e de Juta São João Evangelista); Antônio Rodrigues Cruzeiro & Cia.; Francisco Garcia de Lacerda & Cia.; Arthur Bisaggio & Cia.
1923	05	Manoel Barreto & Cia.; João Luiz de Freitas & Cia.; J. Carvalho & Cia.; Moreira, Cruz & Cia.; Kalil Chahrouri & Cia.
1924	05	J. Toledo & Cia.; Herbert Neubaer & Cia.; Colucci, Mafra & Cia.; Irmãos Muller & Cia.; Leonardo & Francisco Manera.
1925	18	José Bittar & Cia.; Carvalho Junior & Cia.; Antônio S. Ganimi & Cia.; Eduardo Duarte & Cia.; Wagih Assis & Cia.; A. Ferreira do Amaral & Cia.; Victor Schneider, Sobrinho & Cia.; Fernandes Lopes & Cia.; Honório de Carvalho & Cia.; Albano Perassini & Cia.; Pedro Cavalieri & Filho; Manoel Theotônio Soares & Cia.; L'astorina & Cia.; Samuel, Weissblum & Cia.; J. Dutra & Cia.; Humberto D'agosto & Cia.; José Moreira Sob <sup>o</sup> & Cia.; Miguel Trabolci & Cia.
1926	17	Edwards & Cia.; Irmãos Mattos & Cia.; A. Costa & Cia.; Irmãos Fontes & Cia.; Nicolao Lovisi & Cia.; Miguel Pedro & Cia.; Germano Otto & Cia. (Indústria Mecânica Progresso); Américo Sabir & Cia.; J. Pinheiro Guedes & Cia.; J. L. Barros & Cia.; Cia. Dias Cardoso; Romão Otto & Cia.; J. Gonçalves Gomes & Cia.; J. Tardio & Cia.; Manoel Pereira Pinto & Cia.; Irmãos Penna & Cia.; Najib Azer.
1927	07	Amaro C. Albuquerque & Cia.; Manoel Corrêa & Cia.; A. Marques de Oliveira, Elizário Pinto Ribeiro & Cia.; Borges de Mattos & Cia.; Schimitz & Cia.; Cigliano, Ponz & Cia.; Sebastião F. Dias & Cia.
1928	12	Elias Sayegh & Cia.; Cia. Fabril de Juiz de Fora; J. Moutinho & Cia.; Mascarenhas & Procópio Sociedade Mercantil; S. O. Cherem & Cia.; Manoel Pestana Jr. & Cia.; Luiz Gervason & Cia.; Felipe Moyzes & Cia.; M. Rodrigues & Cia.; Roque Falci & Cia.; J. Willig & Cia.; A. Halfeld Miranda & Cia.
1929	21	Moyses & George Hallack; Pedro Lucci & Cia.; Zappa & Irmão Cia.; Cia. Tecelagem São Francisco S/A; Eduardo Guedes de Pinho & Cia.; Judith Fernandes de Carvalho & Cia.; Francisco L. Barros Jr. & Cia.; Álvaro Pimentel & Cia.; Ribeiro & Irmão; Bruno Barbosa do Rego & Cia.; Simões Coelho, Silveira & Cia.; Francisco Muniz Alves; Paschoal Mazzocolli & Cia.; J. A. Teixeira de Andrade & Cia.; Maximiano Menini & Cia.; Walber Schmid & Cia.; Felipe Antônio & Cia.; Vicente Cerutti & Cia.; Pereira de Lima & Cia.; Barroso Araújo & Cia. Ltda.; Idolino Rodrigues de Oliveira & Cia.
1930	07	Álvaro Izento & Cia.; Armindo J. Fernandes & Cia.; Felício Ciuffo & Cia.; F. Jorge & Irmão; Fernando Lobo Sob <sup>o</sup> & Cia.; Alberto Moyses & Cia.; Silvério Antunes & Cia.

Fonte: Processos de Falência – Fundo Fórum Benjamim Collucci – Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF) – caixas 12 a 62. Anos de 1921 a 1930.

Somados aos fatores exógenos, como a crise do modelo econômico brasileiro no decorrer dos anos 1920, sua crise emergiu. Nas palavras de Mitchell (1988, 141):

A estrutura imponente da prosperidade é construída com uma generosa margem de segurança, mas, quanto maior se torna a estrutura, mais graves se tornam as tensões internas. A única forma eficiente de impedir um desastre e, ao mesmo tempo continuar as construções, é aumentar de vez em quando os preços de venda para atingir um nível que compense o avanço dos custos sobre o lucro; e, por outro lado, eliminar as crescentes taxas de juros, mantendo os investidores dispostos a continuar adquirindo novos equipamentos industriais (MITCHELL: 198, 141).

Se o setor urbano-industrial de Juiz de Fora não romperá as amarras com o capital agrário e seu produto principal – o café – se encontrava em crise de superprodução e baixa dos preços, a equação procuraria decerto o crédito. Porém, continua Mitchell:

Contudo, é impossível sustentar a alta dos preços indefinidamente. Na falta de outros impedimentos, a insuficiência de reservas de caixas acabaria finalmente obrigando os bancos a recusarem uma expansão maior dos empréstimos, seja qual for o prazo. Antes de atingir essa etapa, porém, a elevação dos preços é detida pelas consequências de suas próprias e inevitáveis disparidades, que se tornam mais flagrantes quanto mais se força a alta do nível geral. Após algum tempo, essas disparidades ameaçam seriamente reduzir os lucros de certas empresas, e as dificuldades dessas vítimas acabam dissolvendo a confiança na segurança dos créditos, segurança essa que cimentou toda a soberba estrutura da prosperidade (Id; Ib.).

Se a maior instituição financeira federal, o Banco do Brasil, retraia sua carteira de crédito, os efeitos sobre a maior estadual, o Credireal, foram análogos. As agências privadas locais, como o Banco de Minas e o Banco Hipotecário e Agrícola – mergulhadas nas incertezas – não foram capazes de suprirem tais demandas. Pior: a maior das casas bancárias privadas e detentora da maior linha creditícia para o conjunto da economia juizforana – a Casa Bancária Dias Cardoso – requer a sua falência em 1926. Pânico na praça, busca por créditos individuais, teia de insolvabilidade, empresas e capitais em fuga para centros urbanos maiores, falências...

O cenário aponta a missão: “a defesa do café”.<sup>6</sup> Confirma-se a premissa mitchelliana:

<sup>6</sup> Dos 224 artigos publicados durante o ano de 1929 pela “Gazeta Commercial”, jornal diário da ACJF, em sua sessão de “Economia & Negócios”, 181 trataram dos temas, quando não com o título, “a defesa do café”, “a política de valorização do café”, “o café”, “o café e as classes produtoras de Minas”, “O café e os interesses do Brasil”.

Em certos ramos, os preços de venda são inalteráveis por lei, por comissões públicas, por contratos a longo prazo, pelos costumes ou apenas aumentos diminutos. Em outros ramos, os preços estão sempre sujeitos às contingências imprevisíveis das safras; nestes, o valor de mercado de todos os estoques acumulados de materiais e mercadorias acabadas oscila com as notícias sobre o sucesso ou não das colheitas (Id; Ib).

Em 30 de janeiro de 1929, a “*Gazeta Commercial*” publica um artigo intitulado “Sobre o limite do café”, escrito pelo cafeicultor Francisco A. Arruda Câmara, proprietário da Fazenda de Sant’Anna, localizada na divisa dos municípios de Bicas e Guarará, circunvizinhos a Juiz de Fora. Considerado um grande cafeicultor, Arruda Câmara sintetiza o “estado das coisas” no setor vital para a economia regional, demonstrando o quanto sua estrutura combalida e fragilizada afetava o conjunto econômico ao levantar questões relevantes entre os interesses locais e a Praça do Rio de Janeiro:

(...) Em vista do incansável propugnador dos interesses da lavoura, commercio e industria, sr. doutor José Carlos Moraes Sarmiento, digno presidente da Associação Commercial de Juiz de Fóra, que tão bondosamente tem á disposição dos lavradores as colunas de seu grande diário, venho expor a situação dos cultivadores de café.

Eu que colhi, em 1927, 18 mil arrobas de café, fui obrigado a comprar dos colonos nove mil e paguei a 32\$000. Não foi por ignorancia que paguei tão caro, pois só valia 18\$000. É que os compradores, naquela época, compravam as pequenas remessas a 32\$ e 35\$000. Se o vendedor procurasse vender mil arrobas, pagavam menos e ficavam devendo um anno a mais. Chegava o colono e dizia: “O patrão póde comprar meu café, pois Bicas estão pagando a 35\$ e não ha limite; estão despachando á vontade para o Rio”, não sabendo elles que o café ficava seis mezes na estação, pagando armazem, esperando ordem para despachar algum que ficava nos celebres armazéns reguladores 18 a 24 mezes, sujeito a furto de dois a trez kilos em sacco, como está acontecendo.

Terminei a venda de meu café de 1927 em janeiro de 1929. Tenho a pequena colheita de 1928 toda em casa e na estação, esperando vender sem ficar 8 mezes na estrada e 18 nos reguladores. O de 1927 mandei algum em cota livre, outro vendi com prejuízo, para evitar reguladores, com receio de perder um sacco novo e trez quilos em cada 60, como acontece a muitos aqui. Mesmo assim, tive que remeter aos reguladores e lá ficou 16 mezes, perdendo um sacco novo e dois kilos em cada 60. Eis aqui o prejuízo em cada sacco de café: pago ao colono 32\$ por arroba, por sacco 128\$000. Um sacco novo para apodrecer nos reguladores, 2\$500. Juros da importancia, 20 mezes, 26\$100. Imposto, frete e mais despesas que se pagam por cada sacco furtado na estrada de ferro e reguladores, 27\$137. Somma, 183\$737. Um sacco de café vendido a 42\$ a arroba, 168\$ por sacco. Prejuizo verificado por sacco, 15\$737.

Este limite devia ser feito com mais critério, tomando por base a colheita do indivíduo e que venda toda em um anno, porém que venda de verdade e tendo um cálculo estimativo de colheita e não de gabinete e sim de verdade por cada lavrador, mesmo que este tenha que pagar um tanto por sacco ao calculista, mas que este veja se tem e quanto tem de café o indivíduo. Não devia haver quota para os compradores, que são intermediários, e sim para o produtor. A boa época para estimativa da colheita é de fevereiro a maio, pois o lavrador observador calcula a colheita pendente, quasi certo, e não erra em mais de 10%. Tendo o lavrador que cair no regulador, seria preciso que o armazem se obrigasse a entregar o café com o peso que recebe da estação onde despacha, pois o café bem secco não dá quebra em sacco novo.

Sabemos que os agentes da Leopoldina [Estrada de Ferro Leopoldina] são obrigados a remetter diariamente tantos kilos de café a título de varredura. O sacco novo não dá e elles, tendo que remetter, furtam. Sabemos mais que a Leopoldina vende annualmente milhares e milhares de arroba de café. Ella não cultiva. De onde sae? É dos nossos saccos. O limite maior, vende-se mais cedo a colheita e será menor o prejuízo.

Mesmo que tenha baixa não vae a 100%, pois actualmente estão os compradores pagando a 20\$ e não ganharão dinheiro, porque vão esperar dois ou trez annos e têm de descontar juros, furtos, saccos e armazens na estação (ARRUDA CÂMARA: 1929, 2) (Colchetes e grifos nossos).

O artigo de Arruda Câmara não aponta somente questões ligadas ao comércio do café, à legislação reguladora para a compra, a venda, a estocagem e o transporte do produto. Evidencia implicitamente as relações entre o governo federal e sua política reguladora e, explicitamente a conduta da “Leopoldina”. Nascida de investimentos de fazendeiros e comerciantes da Zona da Mata Mineira – foi oficialmente constituída em 1871 – a empresa, envolvida em dívidas, passou em 1894 a se chamar “The Leopoldina Railway Ltd.”, de capital britânico, que assumiu seu controle acionário e se tornou responsável pelas suas operações (endossos de compras e de vendas, armazenagem e transporte) nos ramais dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo (BOUGHEY: 2009, 484-500). Talvez, esteja aqui uma das explicações para a não instalação da Alfândega de Juiz de Fora, analisada acima. As relações da “The Leopoldina Railway Ltd.” com o governo brasileiro ainda estão por ser estudadas.

Para concluir este ponto, cumpre reafirmar nossa proposição, segundo a qual as razões do limitado desenvolvimento do processo industrial do complexo cafeeiro de Juiz de Fora até a crise de 1929 devem ser buscadas, preferencialmente, não em características psicossociais dos empresários ou no predomínio das empresas familiares, mas em fatores de ordem estruturais endógenos e exógenos.

Primeiro, a estrutura comercial de exportação de café e de importação, apesar da formação de um sistema financeiro regional. Segundo, o reordenamento e rearticulação da economia a nível nacional, com o deslocamento da lavoura cafeeira para São Paulo e as mudanças dela decorrentes que o transformaram no maior centro econômico industrial, financeiro e comercial do país, e as consequências desta hegemonia, em termos de dominação econômica sobre as demais unidades da Federação.

Terceiro, uma rearticulação interna da economia mineira, com o fim das “matas virgens” na região de Juiz de Fora, quer em virtude do deslocamento da produção de café para o norte e nordeste da Zona da Mata e das alterações em termos de transporte ferroviário e rodoviário quer em termos de insuficiência de energia ou dos altos preços das tarifas de transporte, quer devido às consequências econômicas e políticas da construção da capital em Belo Horizonte.

Em quarto lugar, o problema da dependência externa. Todos estes fatores, ao final da década de 1920, atuavam no sentido de esvaziar a região, afetando, conseqüentemente, o desenvolvimento do setor industrial do complexo cafeeiro aqui analisado.

## Falências em Juiz de Fora entre 1921 e 1940

Inserimos a nossa análise não necessariamente no que podemos caracterizar como sendo uma terceira vertente entre as abordagens historiográficas que procuraram investigar as relações entre o capital agrário e a dinâmica econômica de Juiz de Fora. No entanto, dois aspectos deste trabalho são efetivamente inéditos na historiografia local. Em primeiro lugar, o recorte cronológico: não há um estudo sequer que abranja o período que englobe o período que vai de 1920 a 1940.

Abaixo, analisaremos no âmbito dos Processos de Falência ocorridos no mercado juizforano entre os anos de 1920 a 1930, o grau de envergadura dos créditos hipotecários especificamente no momento de crise da economia juizforana. Sobre os processos falimentares, é preciso destacar alguns aspectos que se mantêm, em características gerais, parecidos desde a promulgação da chamada “Lei de Fallencias” de 1908,<sup>7</sup> marco legal para o período em estudo.

As causas e os efeitos da falência são, quase sempre, econômicos, sociais e jurídicos. Podem influenciar desde um conjunto de pessoas envolvidas na falência de uma só empresa, até toda uma região ou país. Ainda que tenha grande importância, sobretudo em economias periféricas, como as latino-americanas, ainda se trata de uma fonte pouco estudada na historiografia econômica brasileira. Quase sempre, seus índices estão inseridos em pesquisas de escopo e de corpus documental mais amplo. No entanto, certamente é uma sin-

7 BRASIL. **Lei Nº 2.024, de 17 de Dezembro de 1908 – reforma a lei sobre fallencias**. Texto disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-2024-17-dezembro-1908-582169-publicacaooriginal-104926-pl.html>> Acesso em 21 ago. 2021.

gular fonte primária, que para além de apontar índices estatísticos, pode revelar aspectos sociais, culturais e econômicos de grande valor histórico. Para Kasznar (1986, 7-8):

Os efeitos da falência são variados. Em primeiro lugar, atinge o falido em sua honrabilidade, causando-lhe dificuldades na realização de novos negócios dentro da lei. Especificamente, fornecedores, bancos, associações de poupança e empréstimo, e o fisco, passam a tratar mais rigorosamente qualquer demanda ou proposta de negócios proveniente do falido. Segundo, os bens da pessoa falida podem ser confiscados, impedindo sua disponibilidade, e sua administração é confiada a um síndico. Terceiro, a falência suspende o direito de negociação individual dos credores. Se estes negociavam anteriormente tête-à-tête, com o devedor inadimplente, agora estão agrupados numa massa. O síndico tem como missão salvaguardar o que sobra de ativos, para distribuí-los equitativamente a quem de direito.

Ademais, quando tratamos do estudo de crises financeiras é preciso ter em mente suas condicionantes históricas. Em nossa dissertação (BARROS: 2007, 106-7), procuramos delimitar um panorama histórico-cronológico da crise do segmento agroexportador de Juiz de Fora e de suas imbricações sobre o setor urbano-industrial da cidade. Entendemos que as causas e efeitos da crise importam de fatores estruturais,

(...) segundo a qual as razões do limitado desenvolvimento do processo industrial do complexo cafeeiro de Juiz de Fora até a crise de 1929 devem ser buscadas, preferencialmente, não em características psicossociais dos empresários ou no predomínio das empresas familiares, mas em fatores de ordem estruturais endógenos e exógenos. Primeiro, a estrutura comercial de exportação de café e de importação, apesar da formação de um sistema financeiro regional. Segundo, o reordenamento e rearticulação da economia a nível nacional, com o deslocamento da lavoura cafeeira para São Paulo e as mudanças dela decorrentes que o transformaram no maior centro econômico industrial, financeiro e comercial do país, e as consequências desta hegemonia, em termos de dominação econômica sobre as demais unidades da federação. Terceiro, uma rearticulação interna da economia mineira, com o fim das “matas virgens” na região de Juiz de Fora, quer em virtude do deslocamento da produção de café para o norte e nordeste da zona da Mata e das alterações em termos de transporte ferroviário e rodoviário quer em termos de insuficiência de energia ou dos altos preços das tarifas de transporte, quer devido às consequências econômicas e políticas da construção da Capital em Belo Horizonte. Em quarto lugar, o problema da dependência externa. Todos estes fatores, ao final da década de 1920, atuavam no sentido de esvaziar a região, afetando, conseqüentemente, o desenvolvimento do setor industrial do complexo cafeeiro aqui analisado.

No entanto, a esse respeito, é possível salientar que os processos de falência ocorridos durante os anos de 1920 estão a demonstrar que firmas industriais, bancárias e comerciais de expressão significativa para o contexto econômico da cidade vieram a decretar falência, causadas pelo cenário econômico do momento e levando a consequências importantes para o período pós-1929 e década de 1930, sobre a economia local, direta e indiretamente. Sobre isso, segundo as fontes pesquisadas é possível dizer que o quantum do passivo declarado e aceito oficialmente nos processos de falências durante o decênio 1921-1930 alcançou o montante de **23.767:816\$169** apontado na Tabela 5.

**Tabela 5** – Montante do Passivo nos Processos de Falências de firmas comerciais e industriais em Juiz de Fora – 1921-1930

Ano	Nº de falências	Passivo
1921	1	40:515\$340
1922	5	1.057:648\$780
1923	5	1.017:733\$964
1924	5	1.129:572\$401
1925	18	2.102:472\$080
1926	17	9.260:573\$454
1927	7	1.116:154\$067
1928	12	2.027:579\$119
1929	21	3.848:445\$553
1930	7	2.167:121\$411
<b>DECÊNIO – TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>23.767:816\$169</b>

*Fonte: Processos de Falência – 1921-1930. Fundo Fórum Benjamim Collucci. Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF).*

A Tabela 6 demonstra que as hipotecas pessoais estão presentes em 69,38 % (68 processos) das falências durante a década de 1920, enquanto as hipotecas bancárias representam 12,24% (12 processos) do coeficiente. Em 7,14% (7 processos) das falências, temos a ocorrência de registros hipotecários tanto pessoais quanto bancários. Enquanto as casas bancárias pediam a decretação da falência de forma mais ágil, no rigor da lei, vencidos os prazos estabelecidos, os investidores hipotecários, também chamados de “capitalistas” ou de “financistas”, nem sempre eram aqueles que pediam na Justiça a decretação da falência.



**Tabela 6** – Total arrecadado em contos de réis nas massas falidas de firmas comerciais, industriais e bancárias de Juiz de Fora – 1921-1930

Ano	Nº fal.	Passivo	Ativo	Massa falida arrecadada*	% massa falida arrecadada (sem as hipotecas)
1921	1	40:515\$340	16:712\$578	3:225\$527	19,3
1922	5	1.057:648\$780	477:316\$894	103:577\$766	21,7
1923	5	1.017:733\$964	407:907\$773	95:450\$420	23,4
1924	5	1.129:572\$401	489:669\$636	126:824\$436	25,9
1925	18	2.102:472\$080	1.068:055\$817	606:498\$700	25,5
1926	17	9.260:573\$454	6.646:313\$568	1.842:523\$269	39,8
1927	7	1.116:154\$067	481:397\$249	223:808\$242	23,3
1928	12	2.027:579\$119	1.216:952\$987	1.298:744\$511	30,3
1929	21	3.848:445\$553	1.674:843\$505	1.243:198\$806	22,1
1930	7	2.167:121\$411	876:600\$611	208:908\$995	20,8
<b>Decênio – total</b>	<b>98</b>	<b>23.767:816\$169</b>	<b>13.355:770\$618</b>	<b>5.752:760\$672</b>	<b>25,21</b>

**Fontes:** *Processos de Falência – 1921-1930. Fundo Fórum Benjamim Collucci. Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF).*

(\*) *Em relação ao valor do ativo declarado e homologado pelos síndicos da falência e pela Justiça.*

O período correspondente aos anos entre 1922 e 1925 são sinalizadores do início da crise estrutural do setor agroexportador de Juiz de Fora. Crise esta que irá impactar diretamente sobre as atividades comerciais, industriais e bancárias da cidade, pelo menos no que diz respeito à principal fonte de investigação da pesquisa, os Processos de Falências no mercado local.

É sabido que em 1930, devido às turbulências políticas e econômicas do país, deixou de ser realizado o Recenseamento Geral do Brasil, que somente voltou a ser feito em 1940. Levando em conta dados de 1927,<sup>8</sup> o estado de Minas Gerais tinha 178 municípios. A partir de dados dos Processos de Falência (1921-1930), o mercado juizforano mantinha relações mercantis com 102 deles, o que significa um percentual de 57%. Para a Zona da Mata, esse número é de 92%, segundo os dados constantes dos Processos. Fogem ao escopo do trabalho os números e quantidade de mercadorias comercializadas entre eles. No entanto, é pos-

<sup>8</sup> MINAS GERAES. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA. *Álbum Chorographico Municipal do Estado de Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.

sível afirmar que a abrangência da economia juizforana alcançava altos índices percentuais para a região e para o estado.

A Tabela 7 aponta as 56 firmas comerciais e industriais que abriram falência durante a década de 1930. Representa um percentual de 57,14% em relação à década anterior. Contudo, são empresas que representam um capital investido e número de operários bastante significativos.

**Tabela 7 – Número de falências de estabelecimentos comerciais e industriais no mercado de Juiz de Fora – 1931/1940**

Ano	Nº de falências	Empresa(s) falida(s)
1931	12	S.A. Indústria de Calçados São João; Jorge Miguel & Irmão; Jeremias Augusto Chaves & Cia.; Cauzzi, Fontes & Cia.; Cia. Mercantil de Juiz de Fora; J. G. Martins & Cia.; Ayres Reis Conde & Cia.; M. Bessa & Cia.; A. Pinto Corrêa & Cia.; Fusco & Cia.; F. Góes, Teixeira & Cia.; Adelino Augusto Cardoso & Cia.
1932	09	Bartolo Pigozzo & Cia.; Ernâni Pinto & Cia.; Antônio Alves Ferreira & Cia.; Garcia Couri & Cia.; Cia. Industrial e Comercial América; Cyrino, Moraes & Cia.; Nagib Kruk & Cia.; Caetano Tolino & Cia.; J. Nicola Mazzocolli & Cia.
1933	09	Gaspar Lino & Cia.; Salim Canaan & Cia.; Vellozo & Andrada (Moinho São Gabriel); Joaquim José da Silva & Cia.; Ferreira, Machado & Cia.; Simão Antônio & Cia.; Alberto A. Fonseca & Cia.; Francisco Couri & Cia.; Isaac Herbst & Cia.
1934	03	León Kravihik & Cia.; A. Pestana & Cia.; Herman Michelstadtler & Cia.
1935	06	Caiaffa & Cia.; Arthemiro Araújo & Cia.; Francisco Alves Vieira & Cia.; Monteiro & Cia.; Cláudio de Souza Ferreira & Cia.; Manoel Gomes dos Santos & Cia.
1936	01	Silva Madeira & Cia.
1937	04	Alfredo Kalargi & Cia.; Julio Menini & Cia.; Dahil Jorge & Cia.; Cia. Cervejaria Americana.
1938	03	Olivier Diele & Cia.; Irmãos Costabile & Cia.; Boris Brener & Cia.
1939	06	Garcia Mello & Cia.; H. F. Stumm & Cia.; Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; Mário Assad & Irmão; Frisoni & Irmãos; Antonio Fernandes Ervilha & Cia.
1940	03	Manoel de Mattos & Cia.; Zigman Chusid & Cia.; J. Fernandes Rosa & Cia.

Fonte: *Processos de Falências de firmas comerciais e industriais de Juiz de Fora. Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF). Processos de Falência. Fundo Fórum Benjamim Collucci.*

Ademais, pudemos detectar transações comerciais e bancárias com mais 21 cidades brasileiras (incluindo a Capital Federal) espalhadas por 10 estados de todas as regiões brasileiras. Outras 14 cidades do estrangeiro em 10 países distintos. Destacam-se nesse bojo as reações comerciais com a Praça do Rio de Janeiro e com a cidade de São Paulo. Apesar da

pujança no mercado mineiro, conforme dito acima, a dependência da economia local, sobretudo de importações de bens de consumo duráveis e não duráveis, seja de bens de capital, sempre se manteve em altos patamares. Na **cidade do Rio de Janeiro**, destacam-se os seguintes fornecedores/credores:

- A “*Comptoir Technique Brésilien*” (também com endereço de Niterói – RJ), empresa de representações e importações, somando um total em títulos por fornecimento de maquinários e equipamentos para a indústria local no montante de **1.102:356\$250**;
- “*A Têxtil & Cia S.A.*”, fornecedora de matérias-primas para as indústrias do setor industrial e comercial têxtil, com um montante da ordem de **616:259\$700**;
- “*Geo Bryers & Cia.*”, comissões e consignações, que abastecia firmas comerciais e industriais de Juiz de Fora com diversos tipos de mercadorias de bens de consumo e de capital, com um montante no passivo dessas firmas de **259:102\$360**;

De **São Paulo (Capital)** duas empresas merecem destaque:

- “*Salim Taufi Maluf*”, fornecedores de matérias-primas para o setor têxtil (comércio e indústria), totalizando créditos de **321:012\$200**;
- a “*Visco Seda Matarazzo*”, também fornecedora de matérias-primas para o comércio e indústria têxtil local, com um montante de **114:892\$750**.

Somadas essas cinco empresas foram responsáveis pelo pedido de 10,20% das aberturas de falência. Estão presentes, porém, como credores em 67,34% das falências abertas no período 1921-1930. Somado os seus créditos o total chega a **2.413:623\$260**. No cômputo total do passivo nos 98 Processos de Falência de **23.767:816\$169**, os créditos dessas cinco empresas chegam ao percentual de 10,15% do total. Somente os créditos da “*Comptoir Technique Brésilien*” ultrapassam em **281:833\$910**, os empréstimos em dinheiro com garantias hipotecárias por parte de casas bancárias de Juiz de Fora, que totalizam **820:517\$340**. E fica a 163:872\$366 do total de empréstimos pessoais de dinheiro entre credores residentes em Juiz de Fora. É possível dizer, a esse respeito que a dívida total das firmas falidas no período com as praças do Rio de Janeiro e de São Paulo, sobretudo com a primeira, era de soma expressiva e expunha uma alta dependência. Nem mesmo a formação de um sistema financeiro-bancário regional pode fazer frente a essa dependência. A análise dos dados nos Processos de Falência e para o conjunto da economia mineira, a partir da consolidação comercial e industrial de Belo Horizonte, no decurso dos anos 1930 estão a confirmar tal assertiva.

Em relação a isso, é possível destacar os argumentos colocados por Otávio Dulci acerca da transição entre os anos 1920-30 no conjunto da economia mineira e suas repercussões para a Zona da Mata e para o conjunto do estado:

(...) Já o sabemos, o governo estadual e as elites econômicas do estado estavam a essa altura [anos 1920] apostando muito mais na policultura do que no restabelecimento da primazia do café. (...). A posição relativa da cafeicultura na economia mineira durante a primeira república era bastante inferior à que ocupava este setor na economia paulista. Ou seja, a agricultura mineira era muito menos especializada do que a do estado vizinho. No entanto, é preciso notar que a cafeicultura não foi negligenciada pelas autoridades mineiras em nenhum momento. Continuou a merecer a atenção das diversas administrações, uma vez que a renda que proporcionava era decisiva para o Tesouro estadual. Além disso, era a base da economia da Zona da Mata e do Sul de Minas, áreas de grande influência na vida econômico-financeira e nos arranjos políticos do estado (e mesmo do país). O que se fez foi situar as medidas de apoio ao café em um cenário de diversificação produtiva, lado a lado com o estímulo a novas culturas e a modernização dos segmentos agropecuários tradicionais. Em função disso, o café se manteve sempre como o primeiro item da pauta mineira de exportações, mas não se subordinava a ele o conjunto da economia regional (DULCI: 1989, 60; 249).

E prossegue seus argumentos em relação ao período pós-Crise de 1929 e a inserção de Minas Gerais nesse contexto:

Ora, ao esgotar-se este padrão com a Crise de 1929 (situação, aliás, prenunciada pelos esforços cada vez mais onerosos de defesa dos preços do café), a alternativa que se impôs ao Brasil foi precisamente a da substituição de importações. E isso produziu uma realidade contraditória para a economia mineira. Por um lado, ia ao encontro da trajetória que Minas Gerais vinha seguindo, o que era aparentemente um dado favorável. Mas, por outro lado, apresentava novos desafios no tocante ao enfrentamento da questão do seu atraso relativo. A introversão da economia brasileira implicava a rearticulação de um espaço econômico nacional, mais ou menos fechado, coordenado por um poder central fortalecido, tal como ocorreu em toda a parte como reação à crise. Ou seja, a base para a reconstituição da economia seria a existência de mercado efetivamente *nacional*, algo que não havia até então, estabelecendo-se uma divisão inter-regional do trabalho que traria importantes consequências para a produção mineira. Invalidava, desde logo, a ideia de um sistema produtivo “completo” como o que se fomentava em Minas, em virtude de sua desvantagem comparativa em inúmeros setores; desvantagem sobretudo em relação a São Paulo, que, graças ao café, vinha construindo apreciável parque industrial, reunindo assim

as melhores condições para polarizar a nova fase em que ingressava o país (Idem, 60).

Encontrava-se Juiz de Fora e sua economia local, portanto, entre “a cruz e a espada”, diante dos cenários econômicos de Minas Gerais e o do país. E as consequências dessa encruzilhada, estão fortemente ligadas ao percurso de seu mercado e de sua produção industrial no caminhar dos anos 1930.

Em nossa dissertação pudemos considerar que:

Após 1930, Juiz de Fora apresentaria um período de crescimento relativo sofrendo, logo a seguir, um significativo declínio que a impediu de se incorporar ao desenvolvimento brasileiro subsequente. (...) Para termos uma idéia entre 1935 e 1936, o número de estabelecimentos manufatureiros e fabris de Juiz de Fora sofreu um acréscimo significativo, tendo quase duplicado – passa de 255 para 491 unidades. Entretanto, tal acréscimo parece ter-se constituído de pequenas empresas, pois, com relação a outros dados referentes ao setor, não observamos as mesmas proporções. O número de operários, por exemplo, aumentou apenas 21,5%; se relacionarmos o número de operários acrescidos (1.516) ao número de empresas igualmente acrescidas (236), teremos uma média de 6,4 operários para cada uma dessas indústrias; houve, inclusive, um declínio considerável do índice de operário/indústria para o total de Juiz de Fora: em 1935 o índice era de 27,7, caindo para 17,47 em 1936. Entretanto, não se pode negar o estímulo experimentado pelo setor industrial de Juiz de Fora nos meados dos anos 30, ainda que o mesmo tenha se caracterizado pela multiplicação das pequenas indústrias. Esse estímulo, porém, não teve caráter duradouro, não perdurando até o final da década (BARROS: 2007, 123-5)).

Apesar dos dados exíguos para o ano de 1930, o “Relatório Juiz de Fora e sua Administração em 1933” (CARVALHO: 1934, 20-1; 86) aponta que o número de firmas comerciais e industriais com mais de 5 funcionários era em 1931 de 658 estabelecimentos. Sendo 546 no ramo comercial e 112 no ramo industrial. O número total, não levando em conta o número de funcionários chegava a 1.927 casas comerciais e 303 fábricas de indústrias várias. Se levarmos em conta que todas as 98 firmas falidas entre 1921 e 1930 possuíam mais de cinco funcionários, podemos auferir um coeficiente de 14,89% de empresas falidas. Não temos dados para as liquidações, ou seja, firmas que encerraram suas atividades sem entrar em estado falimentar jurídico. De qualquer modo, 14,89% evidencia um montante expressivo para uma década que começou com expectativas de crescimento e dinamismo no mercado de Juiz de Fora.

O “Relatório ...”, aponta também que a receita do imposto “Indústrias e profissões”, de 221:090\$862 em 1924, cresceu minimamente para 285:154\$550 em 1930 (Idem, 60). Das 13 agências bancárias existentes na cidade durante a década de 1920 – Banco do Brasil, Banco Hypothecario e Agrícola de Minas Gerais, Credireal, Bank of London and South America, Banco de Minas, Caixa Econômica, Casa Bancária Dias Cardoso, Banco Pelotense, Banco do Distrito Federal, Banco da Cidade de Juiz de Fóra, Banco Meridional, Banco Mercantil e Banco de Crédito e Comércio, apenas as cinco primeiras chegaram a 1930. Sendo apenas o Banco de Minas controlado por investidores estabelecidos na cidade (ALVARENGA FILHO: 1987, 35)

## Conclusão

Até aqui, os resultados apontados pela pesquisa são, evidentemente, parciais. Tendo em vista esse panorama, é preciso sublinhar que a Crise de 1929, ainda que seja o movimento referencial da análise, nela se envolve a partir de um recorte cronológico anterior e posterior. Ainda que prevista por muitos estudiosos, dada à crise do sistema capitalista, obviamente não estava pré-determinada pela história. Desse modo, é o decurso da investigação sobre a dinâmica econômica do mercado de Juiz de Fora, para o decorrer da década de 1930, que apontará seus resultados finais. A começar pela falência da S. A. Cia. Industrial São João, ocorrida em 1931.

Como o desenvolvimento de seus setores econômicos secundários e terciários – este alicerçado na indústria manufatureira têxtil – estava umbilicalmente ligado ao capital agrário e às decisões políticas dos governos estaduais, a crise da produção cafeeira foram determinantes para a sua estagnação e precipitação das fases de seu ciclo crítico, conforme salientamos no primeiro parágrafo. Sem a realização do último dos fatores: a recuperação. O que pudemos observar até aqui, sobretudo até o início da década de 1930, foi o aumento das falências, concordatas e liquidações de firmas comerciais e industriais no decorrer da década de 1920, sobretudo a partir de 1925, corroborado por um excesso de mercadorias nos estoques das firmas comerciais e na produção industrial, restrição de numerários e de crédito bancário, originada na depreciação cambial a partir do ano de 1924 e pela diminuição dos investimentos de longo prazo.

## Referências

### Fontes primárias

#### Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (AC-UFJF):

- Processos de Falências de firmas comerciais e industriais de Juiz de Fora;
- Declarações de Créditos anexas aos Processos de Falências de firmas comerciais e industriais de Juiz de Fora;
- Inventários post mortem de credores e de empresários constantes dos Processos de Falências de firmas comerciais e industriais de Juiz de Fora.

#### Divisão de Arquivo Histórico da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (DAH-SARH-PJF):

- Registros de Hipotecas;
- Registros de abertura de firmas comerciais e industriais no município de Juiz de Fora.

#### Arquivo Histórico e de Imagens da Fundação MAPRO - Museu Mariano Procópio:

- Coleção Dr. José Procópio Teixeira.

#### Arquivo da Associação Comercial de Juiz de Fora (ACJF):

- Coleção do jornal “Gazeta do Commercio”.

#### Setor de memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes (BMMM):

- Coleção do jornal “O Pharol”;
- Coleção do jornal “Diário Mercantil”;
- Coleção de “Relatórios da Prefeitura de Juiz de Fora”.

### Fontes impressas

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG. **Diagnóstico da Economia Mineira.** Vol. V – Indústria. Belo Horizonte: Imprensa Oficial/BDMG, 1968.

BASTOS, Wilson de Lima. “Caminhando para o futuro”, in: **Associação Comercial de Juiz de Fora – Centenário.** Juiz de Fora: ACJF, 1996, p. 51-4.

BRASIL, Decreto-lei nº [7.661](#), de 21 de junho de 1945, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del7661.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del7661.htm)>

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO. DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brasil 1920 - 4º Censo geral da população e 1º da agricultura e das indústrias – Volumes IV-V.** Rio de Janeiro: Typographia de Estatística, 1927-1929.

BRASIL, Decreto nº [5.746](#), de 09 de dezembro de 1929, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D5746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D5746.htm)>.

BRASIL. **Lei nº 2.024, de 17 de dezembro de 1908.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-2024-17-dezembro-1908-582169-publicacaooriginal-104926-pl.html>>

CÂMARA, Francisco A. Arruda. “Sobre os limites do café”. *Gazeta Commercial*. Juiz de Fora, 30 de janeiro de 1929, p. 2.

CARVALHO, Menelick de. **Juiz de Fora e sua Administração em 1933**. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Benedicto Valladares Ribeiro, Interventor Federal no Estado de Minas Geraes. Juiz de Fora: Gráfica Dias Cardoso, 1934.

ESTEVES, Albino. (org.). **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

FERRAZ, Brenno. “A baixa mundial dos preços”, *Gazeta Commercial*, Juiz de Fora, 12/01/1929, p. 2.

MINAS GERAES. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA. **Álbum Chorográfico Municipal do Estado de Minas Geraes**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.

MINAS GERAIS. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA GERAL. **Anuário Estatístico de Minas Gerais**. 3 Volumes. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926.

MINAS GERAIS. SECRETARIA DAS FINANÇAS. **O Estado de Minas Gerais: sua evolução econômica**. Vol 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.

MINAS GERAIS. SECRETARIA DE AGRICULTURA. **Minas segundo o recenseamento de 1920**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1921.

SILVEIRA, Victor. (org.). **Minas Gerais em 1925**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926.

### Artigos, monografias, dissertações, teses, capítulos de livros e bibliografia

ALVARENGA FILHO, J. T. “Alguns eventos da história bancária de Juiz de Fora”, in: BASTOS, Wilson de Lima et al. *História Econômica de Juiz de Fora: subsídios*. Juiz de Fora: IHGJF, 1987.

ARRUDA CÂMARA, F. “Sobre os limites do café”. *Gazeta Commercial*. Juiz de Fora, 30 de janeiro de 1929, p. 2.

BARROS, N. A. Notas preliminares sobre a crise do sistema agroexportador da zona da mata mineira (1920/1940). In: X CONGRESSO DE HISTÓRIA ECONÔMICA PPGHE-USP: LABIRINTOS DO DESENVOLVIMENTO, Anais Digitais, São Paulo, PPGHE-FFLCH-USP, 2019, p. 157-183. Disponível em <<https://congressohistoriaeconomica.ffeilch.usp.br/x-congresso-anais-digitais>>. Acesso em 09/11/2021.

\_\_\_\_\_. *A. Sob clima tenso: crise estrutural, mudanças institucionais e deslocamento do eixo político e econômico em Minas Gerais 1920/1940*. 2007. 212 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

BOUGHEY, D. “British overseas railways as free-standing companies, 1900-1915”, *Business History Journal*, Issue 3: Business History and International Business, v. 51, 2009, pp. 484-500.

CHAGAS, C. *Essas Gerais: uma viagem fascinante pela história da indústria de Minas*. Belo Horizonte: Medialuna, 2009.

CICCONE, A. (2008). “Linkages”. In: DURLAUF, S. N.; BLUME, L. E. (Eds.). *The New Palgrave Dictionary of Economics Online*. London, Palgrave Macmillan. Disponível em: <[http://www.dictionaryofeconomics.com/Article?id=pde2008\\_LO00107](http://www.dictionaryofeconomics.com/Article?id=pde2008_LO00107)>. Acesso em 17/11/2021.

DULCI, O. S. *Política e recuperação econômica em Minas Gerais*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

EAKIN, M. C. *Tropical capitalism: the industrialization of Belo Horizonte, Brazil*. New York: Palgrave, 2002.



GIROLETTI, D. *A industrialização de Juiz de Fora (1850-1930)*. Juiz de Fora: EDUJF, 1988.

HIRSCHMAN, A. *A bias for hope. Essays on Development and Latin American*. New Haven and London: Yale University Press, 1971.

KASZNAR, I. K. *Falências e concordatas de empresas: modelos teóricos e estudos empíricos – 1978-1982*. Dissertação de Mestrado em Economia, Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE-FGV), Rio de Janeiro, 1986.

LIMA, J. H. *Café e indústria em Minas Gerais – 1870/1920*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

MITCHELL, W. C. *Os ciclos econômicos e suas causas*. Tradução de Ida Rosental. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 141. (Os economistas).

OLIVEIRA, M. R. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870*. Bauru, SP: Edusc; Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005.

PIRES, A. *Café, bancos e finanças: uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata mineira. 1880/1930*. São Paulo, Tese de Doutorado em História Econômica, Universidade de São Paulo, 2004.

RICARD, S. *Traité general du commerce*. Amsterdã, 1781, p. 463, citado por HIRSCHMAN, A. *A economia como ciência moral e política*. Tradução de Carlos Néelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 13-15, nota 7.

SILVA, G. P.; DALLA COSTA, A. “S. A. Fábrica Votorantim e o setor têxtil paulista (1918-1939): os caminhos que levaram o grupo da falência à liderança industrial”, *Nova Economia*, 28, 2018, 2, pp. 579-607.

WILLUMSEN, M. J. & DUTT, A. K. (1991). “Café, cacau e crescimento econômico no Brasil”, *Revista de Economia Política*, II, 1991, 3(43), pp. 49-67.

VALVERDE, O. “O estudo regional da Zona da Mata de Minas Gerais”. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, 20, 1958, 1, pp. 3-82.

VASCONCELOS, M. P. (coord.). *Falência, insolvência e recuperação de empresas*. 1º Congresso de Direito Comercial das Faculdades de Direito da Universidade do Porto, de São Paulo e de Macau. Porto: FDUP, 2016, 226 p.